

**Resolução n. 012/2014.**

**Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.**

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Ivo Biazzolo**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 038 de 18 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Integrado do Contestado – CINCO		
15.0452.0001.2.005 – Desenvolvimento dos serviços urbanos		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (91)	R\$	555.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>555.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação apurado na rubrica abaixo relacionada.

4.1.7.2.3.37.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos - 0.1.0300	R\$	555.000,00
---	-----	------------

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução 11/2014.

Fraiburgo, 23 de maio de 2014.

**IVO BIAZZOLO**  
Prefeito de Fraiburgo  
Presidente do CIMCATARINA